



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

8º Encontro Anual organizado pelo Grupo de Mulheres Parlamentares do ParlAmericas:
Diversificando o poder político para construir sociedades inclusivas

Quito, Equador | 2 e 3 de junho de 2016

Parlamentares de 29 países e territórios, reunidos em Quito, Equador, nos dias 2 e 3 de Junho de 2016, no 8º Encontro Anual sobre a Igualdade de Gênero, organizado pelo Grupo de Mulheres Parlamentares do ParlAmericas, debateram em torno do objetivo compartilhado de fomentar a diversidade de poder na política e em outros espaços de tomada de decisões, com o fim de aumentar o caráter inclusivo de nossos parlamentos e de nossas sociedades.

Dessa maneira, deu-se continuidade ao trabalho e compromissos iniciados em 2003 com o objetivo de fortalecer a liderança política das mulheres por meio de um intercâmbio regional contínuo de ações visando fomentar a criação de mecanismos para impulsionar a participação das mulheres na política, de acordo ao mandato deste Grupo. Assim,

Reconhecemos:

Que os parlamentos, como instituições-chave para o fortalecimento da democracia, devem buscar refletir a diversidade das sociedades que representam em termos substantivos, para fomentar e promover a legitimidade dos espaços de tomada de decisão;

Que a redução da desigualdade social, econômica e política entre homens e mulheres é prioridade na construção de uma democracia paritária, de sociedades mais inclusivas e é, ao mesmo tempo, um compromisso inquestionável na formulação e promoção de políticas públicas sensíveis à questão de gênero;

Que as mulheres enfrentam na vida pública discriminações sistemáticas baseadas no gênero; assim, as instituições devem reconhecer e ser sensíveis às múltiplas identidades, prevenindo práticas excludentes e de discriminação na política;

Que as mulheres têm desempenhado um papel de destaque no desenvolvimento da democracia nas Américas e no Caribe, particularmente nos processos de transição democrática;

Que é imprescindível continuar avançando no fortalecimento dos direitos e garantias constitucionais dos povos e comunidades indígenas do continente, assegurando o respeito, preservação e difusão de suas tradições, costumes, usos e saberes, com o objetivo de persistir na superação das injustiças históricas por eles enfrentadas;

Que apesar dos obstáculos sistemáticos, lideranças indígenas do continente têm encabeçado importantes movimentos sociais para exigir mudanças na esfera pública para promover o bem-estar holístico das mulheres indígenas, suas famílias e povos;

Os países e territórios reunidos foram: Argentina, Aruba, Bahamas, Belize, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Perú, São Cristóvão e Névis, Ilha de São Martinho, Suriname, Trindade e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Que a representação e promoção da liderança de mulheres e homens indígenas nos parlamentos, e de outros grupos tradicionalmente marginalizados em diferentes países da região, fomentem agendas e políticas mais inclusivas;

Que apesar dos significativos avanços experimentados nas Américas e no Caribe em matéria de participação política de mulheres e de grupos sociais tradicionalmente marginalizados, fenômenos persistentes como o assédio político baseado no gênero, e outras formas de discriminação, obstaculizaram a participação efetiva destes na vida pública e nos processos de tomada de decisões;

Que é de singular importância assegurar as condições necessárias para garantir os direitos trabalhistas das mulheres do continente, em condições de equidade e igualdade e em observância das particularidades socioeconômicas que as afetam, considerando as diferenças salariais, o trabalho doméstico não remunerado e demais formas de discriminação de gênero que dificultam a integração das mulheres no mercado de trabalho e afetam sua independência financeira e seu bem-estar;

Que homens e meninas são parte fundamental na promoção da igualdade de gênero, devendo assumir a responsabilidade que lhes compete trabalhando em conjunto com as mulheres e meninas na transformação de normas sociais que limitam o acesso às oportunidades e direitos em condições de igualdade e respeito mútuo, reconhecendo a importância da participação da família no processo de empoderamento da mulher,

Que reconhecemos a gravidade da violência de gênero e a necessidade de promover e apoiar as mobilizações sociais que em vários de nossos países apoiam a campanha “Ni una a menos”,

Que a integração de vozes de setores diversos da sociedade civil enriquece as consultas, debates, atuações e os mecanismos de controle e fiscalização dos parlamentos, assim como os resultados em prol do desenvolvimento sustentável e da prevenção e resolução de conflitos;

Que, é essencial conseguir que os parlamentos nacionais sejam acessíveis e receptivos a fim de promover a representação política das mulheres, das minorias e outros grupos com interesses e necessidades que, historicamente, têm sido marginalizados na tomada de decisões;

Nos comprometemos a:

1. Propor e avançar, junto aos nossos parlamentos, nas reformas legislativas que facilitem e estimulem a participação substantiva e efetiva das mulheres indígenas nos processos de tomada de decisões, e revisar a legislação existente para que assegure perspectivas inclusivas e sensíveis às questões de gênero. Em particular, dirigir esforços para apoiar a participação das mulheres indígenas na política.
2. Considerar o potencial de mecanismos especiais e reformas eleitorais que facilitem a presença de mulheres nos parlamentos, de acordo com os contextos nacionais, e a avaliar aquelas já existentes, à luz de sua efetividade para alcançar a equidade e a paridade de gêneros.
3. Reivindicar os direitos trabalhistas das mulheres mediante legislações apropriadas que abordem as desigualdades, dificuldades e disparidades que elas enfrentam no mercado de trabalho.

4. Continuar os esforços para erradicar as práticas sexistas, excludentes e discriminatórias na política, abordando fenômenos como o assédio político e outras manifestações associadas com a violência de gênero nos âmbitos público e privado.
5. Envolver, com maior afinco, os homens no trabalho relacionado com a promoção dos direitos das mulheres e a igualdade de gênero, abordando assuntos como a criação dos filhos, o trabalho doméstico não remunerado, as práticas discriminatórias e os estereótipos nocivos, a denúncia e a ação contra a violência de gênero.
6. Fortalecer e aprofundar o trabalho conjunto com organizações internacionais e a sociedade civil, particularmente com grupos e associações de mulheres, buscando ativamente seu concurso e participação, procurando estimular o diálogo social como ferramenta indispensável para encontrar soluções conjuntas para os problemas que enfrentamos na região.
7. Promover o uso de informação e dados relacionados a cada gênero e outros indicadores, como insumos que permitam formular políticas públicas melhor orientadas a superar as desigualdades socioeconômicas entre homens, mulheres e grupos marginalizados.
8. Continuar o diálogo interparlamentar e propiciar a troca de boas práticas legislativas entre os parlamentos nacionais e, também, com outros parlamentos regionais e internacionais, com um enfoque de gênero e de inclusão social, com o objetivo de construir sociedades mais inclusivas e sensíveis ao gênero.
9. Propor ações e estratégias de caráter legislativo para superar padrões de exclusão dos povos indígenas na tomada de decisões que impactam no bem-estar de suas comunidades e organizações.
10. Propor, em nossos respectivos parlamentos, a adoção de abordagens mais focadas na questão de gênero para a construção de políticas públicas.
11. Relatar os progressos e dificuldades nestas áreas de trabalho durante o próximo encontro anual do ParlAmericas sobre a igualdade de gênero.

Por último, as/os parlamentares aqui reunidos expressamos ao povo equatoriano, representados pelos (as) colegas da Assembleia Nacional do Equador, nossa mais sincera expressão de apoio, solidariedade e irmandade por conta dos fatos ocorridos durante o terremoto do dia 16 de abril de 2016. Às vítimas e suas famílias, nossas mais respeitadas condolências, e às/aos sobreviventes nossa voz sincera de fortaleza e resiliência.

Assinada em Quito, Equador, em 03 de junho de 2016